



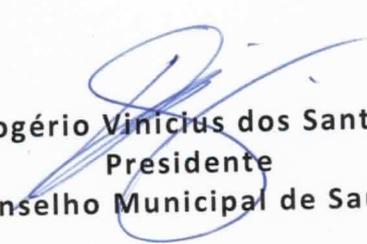
DELIBERAÇÃO

O Presidente do CMS – Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto - SP, no uso de suas atribuições legais, delibera que fica aprovado **'AD REFERENDUM'** a solicitação para o Credenciamento da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, para 30 leitos de retaguarda, garantindo sua inclusão na Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS).

A deliberação se justifica ante a urgência da aprovação, tendo em vista o prazo de envio do referido projeto ao Ministério da Saúde.

A presente deliberação será referendada pelo plenário do CMS – Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto - SP, em sua próxima Reunião Ordinária.

São José do Rio Preto, 10 de Agosto de 2012.


Rogério Vinicius dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Rua Antônio de Godoy, n° 3857 - Redentora - CEP 15015-100 - Fone/Fax: 17 3222.1042 - e-mail: contato@cmsriopreto.com.br

www.cmsriopreto.com.br